



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí

CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA, Vereador pelo Partido Progressista - PP, com assento nesta Câmara Municipal, para a Legislatura 2021/2024, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**Declara de utilidade pública o
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL INTERGERACIONAL sediado
em Baixa Grande do Ribeiro-PI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública no âmbito Municipal o Instituto de Desenvolvimento Social Intergeracional, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.383/0001-81, sediada à Rua Bertolino Pereira, nº 2730 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Art. 2º A instituição supra citada passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA

Vereador – PP



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, CEP: 64868-000, Baixa Grande do Ribeiro – Piauí
CNPJ: 05.170.237/0001-34 | SITE: <https://baixagrandedoribeiro.pi.leg.br>

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

Exmos. Senhores

VEREADORES

O Instituto de Desenvolvimento Social Intergeracional, inscrita no CNPJ sob o nº 54.154.383/0001-81 é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

O referido instituto foi fundado em 30 de janeiro de 2024 por membros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Baixa Grande do Ribeiro e tem como objetivo principal o incentivo à cultura e a arte cristã, bem como a defesa dos direitos sociais.

Diante da finalidade e objetivos da entidade solicito a análise deste, sendo acatado na devida forma regimental e que após seja o mesmo aprovado, produzindo os efeitos desejados, pois ao propor a presente declaração municipal de Utilidade Pública, estamos reconhecendo a importância de se valorizar ações de associações, igrejas e comunidades que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Leivaldo Ribeiro Batista

LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA

Vereador – PP